

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e seis minutos do vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Governança. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, membro suplente; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a reunião a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Norma de Assessoria Estratégica; **Assuntos Informativos:** **3)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, a Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** Em atendimento à Resolução nº 573 do Conselho Deliberativo, oriunda da sua 122ª reunião ordinária, de 24 de abril de 2023, o Comitê de Governança tomou conhecimento, por intermédio da Nota Técnica nº 3/2023/COSEC/GEPOG/PRESI, de 5 de junho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.010204.000009/2023-70, da proposta de revisão da Norma de Assessoria Estratégica. A referida proposta foi elaborada tendo por base a Recomendação nº 005/001 da Gerência de Auditoria Interna, de 12 de abril de 2023, que recomenda o estabelecimento dos seguintes pontos: (i) formas e prazos para entrega de documentos; (ii) alçadas para aprovação de documentos fora do prazo; (iii) conformidade dos documentos enviados com o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação e procedimentos, caso seja constada a não conformidade; (iv) prazos para assinatura das atas; e (v) prazos para divulgação das atas. Após debates e sugestões de aprimoramento, os membros do colegiado ajustaram o documento e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 19: O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, resolve encaminhar a proposta de revisão da Norma de Assessoria Estratégica, desde que incorporados os ajustes sugeridos por este colegiado, ao Conselho Deliberativo para conhecimento e manifestação e posteriormente à Diretoria Executiva, em prosseguimento, nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. Item 3)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê de Governança, considerou encerrados os trabalhos às 11h28, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Inês Ramos Cavalcanti
Presidente do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 09/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 09/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Governança**, em 09/08/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Membro do Comitê de Governança**, em 10/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente**, em 10/08/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117024** e o código CRC **D7B6B25B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000401.000006/2023-56

SEI nº 0117024

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

1_At_5ª RE CGOV_28jun2023.pdf

Documento número #227bfed8-c089-4713-8ffd-b818c5a3ff35

Hash do documento original (SHA256): 4892052ebbcce120a8c2fc26f87ce977b12fab82f26083f4127af33f84b593e3

Assinaturas

✓ **INÊS RAMOS CAVALCANTI**

CPF: 833.215.001-91

Assinou para aprovar em 14 ago 2023 às 07:02:14

Log

- 10 ago 2023, 17:38:36 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 227bfed8-c089-4713-8ffd-b818c5a3ff35. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2023 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2023, 17:38:38 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: inesrcavalcanti@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo INÊS RAMOS CAVALCANTI e CPF 833.215.001-91.
- 14 ago 2023, 07:02:14 INÊS RAMOS CAVALCANTI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail inesrcavalcanti@gmail.com. CPF informado: 833.215.001-91. IP: 177.41.136.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.751581043609276 e longitude -47.88888482398024. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2023, 07:02:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 227bfed8-c089-4713-8ffd-b818c5a3ff35.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 227bfed8-c089-4713-8ffd-b818c5a3ff35, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.